



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 465/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através da Secretaria competente da municipalidade, faça a manutenção da quadra de esportes do Jardim Independência.

Plenário Syrio Ignatios, 17 de maio de 2017.

Marcelo Ozelin
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 29/05/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:
2º SECRETÁRIO: